



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS  
*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva*  
*Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN*  
*CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371 DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor PATRÍCIO DA SILVA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Montealegrense ao Senhor PATRÍCIO DA SILVA pelos relevantes serviços prestados ao Município de Monte Alegre/RN

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior será conferida em Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, especialmente para esse fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Kleber Maciel de Souza  
Presidente

**Publicado por:**  
Kleber Maciel de Souza  
**Código Identificador:** 07520347